



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Educação Especial Noturno



EDITAL N. 01/2022-CLEEN/CE, 10/06/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFSM faz saber aos interessados/as que estarão abertas as inscrições para seleção pública de bolsista PRAE para a **Coordenação do Curso de Educação Especial – Noturno entre os dias 10 e 16 de junho de 2022**, o qual se regerá do presente.

1 VAGAS OFERECIDAS

Atividade	Vagas	Critério de Seleção	Valor da bolsa
ADMINISTRATIVA	01	Entrevista	R\$250,00*

* Em meses com dias não letivos (início e fim de semestre), o valor devido, pela PRAE, será proporcional aos dias letivos, conforme calendário acadêmico. Caso o aluno atue na bolsa em período não letivo, a unidade deverá realizar o pagamento através de recursos próprios.

2 SÃO PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação;
- 2.2. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 2.3 Aproveitamento de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;**
- 2.4 O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.5. Não estar cursando dois cursos simultaneamente;
- 2.6. Não ser discente de curso noturno;**
- 2.6. Não exceder o período normal de duração do curso, acrescido de dois (2) semestres letivos;**
- 2.7 Disponibilidade de 16 horas semanais;**
- 2.8 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de**

Educação Especial
Noturno



CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NOTURNO
CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima n.º 1000, Prédio 16B, Sala 116. Cidade Universitária. Bairro Camobi.
Santa Maria - RS - CEP: 97.105-900
Fone: (55) 3232-9482
E-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
Site: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/>

terceiros nem conjunta, poupança, salário, conta fácil ou conta de banco com agência exclusivamente digital;

2.9. Terão prioridade os seguintes discentes, respectivamente:

2.9.1. Estudantes não matriculados nos cursos de graduação do Centro de Educação;

2.9.2. Os moradores da Casa do Estudante com BSE ativo;

2.9.3. Demais estudantes com BSE ativo.

3 ATIVIDADES

3.1 Auxiliar na manutenção das redes sociais do Curso;

3.2 Auxiliar a Secretaria do Curso em tarefas administrativas;

3.3 Auxiliar no atendimento ao público junto à Secretaria do Curso;

3.4 Auxiliar a Coordenação do Curso em tarefas administrativas.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos Obrigatórios: Currículo Vitae e Histórico Simplificado de Graduação.

4.2 Documentos facultativos: Comprovante de BSE ativo e Comprovação que é morador da Casa do Estudante.

4.3 Caso o discente declarar possuir BSE ativo ou ser morador da Casa do Estudante deverá anexar documento comprobatório, caso contrário, não será considerado candidato prioritário.

5 INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada através de formulário eletrônico, disponível neste link: <https://forms.gle/r9wRCFG6bdWVkBHBA>, entre os dias 10 e 16 de junho de 2022;

5.2. Não há taxa de inscrição;

5.3. Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem os currículos no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

6 SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através de entrevista.

6.2 serão avaliados durante a entrevista os seguintes aspectos:

6.2.1. Disponibilidade de tempo do candidato;

6.2.2. Capacidade comunicação e expressão de ideias;

6.3.3. Conhecimentos de informática, recursos de internet e rede sociais;

6.4.4. Conhecimento das normas acadêmicas e administrativas da UFSM.

Educação Especial
Noturno



UFSM

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NOTURNO
CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima n.º 1000, Prédio 16B, Sala 116. Cidade Universitária. Bairro Camobi.
Santa Maria - RS - CEP: 97.105-900
Fone: (55) 3232-9482
E-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
Site: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/>.

6.6 A entrevista será realizada, presencialmente, no Centro de Educação, Prédio 16B, Sala 222, no dia **21 de junho de 2022, no período da tarde.**

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do Resultado será publicada através de edital na página <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/> no dia 24 de junho de 2022.

8 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no dia 28 de junho de 2022, através do e-mail eduespecialnoturno@ufsm.br;

8.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do candidato**. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O início das atividades durante o semestre está previsto para o dia **1º de julho de 2022.**

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros para o custeio da Bolsa Assistência ao Estudante (BAE) são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para estudantes de graduação, conforme Decreto Nº 7.234/2010

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do bolsista.

11.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada na solicitação.

11.3 A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, conta fácil ou em nome de terceiros, não sendo aceitas contas em instituições exclusivamente digitais.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, sendo observada a legislação pertinente.

Educação Especial
Noturno



UFSM

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NOTURNO
CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima n.º 1000, Prédio 16B, Sala 116. Cidade Universitária. Bairro Camobi.
Santa Maria - RS - CEP: 97.105-900
Fone: (55) 3232-9482
E-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
Site: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/>

13. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10/06/2022	Abertura das inscrições	https://forms.gle/r9wRCFG6bdWVkBHBA
16/06/2022	Encerramento das inscrições	https://forms.gle/r9wRCFG6bdWVkBHBA
17/06/2022	Divulgação dos horários de Entrevista	https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/
21/06/2022 (Período da tarde)	Entrevista	Coordenação de Curso Educação Especial - Noturno Prédio 16B, Sala 222
24/06/2022	Publicação do Resultado	https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/
28/06/2022	Confirmação da vaga	eduespecialnoturno@ufsm.br
01/07/2022	Início das atividades	Coordenação de Curso Educação Especial - Noturno Prédio 16B, Sala 222

Santa Maria – RS, 10 de junho de 2022.

GUACIRA DE AZAMBUJA

Coordenadora Substituta do Curso de Educação Especial - Noturno

Portaria de Pessoal CE/UFMS N. 094/2021, de 03 de setembro de 2021.

Educação Especial
Noturno



UFMS

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NOTURNO
CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima n.º 1000, Prédio 16B, Sala 116. Cidade Universitária. Bairro Camobi.
Santa Maria - RS - CEP: 97.105-900
Fone: (55) 3232-9482
E-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
Site: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/>

NUP: 23081.062986/2022-78

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital n. 01-2022 - Bolsista PRAE.pdf

Assinaturas

10/06/2022 15:54:10

GUACIRA DE AZAMBUJA (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

05.09.09.00.0.0 - CURSO LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - CCLEE



Código Verificador: 1527052

Código CRC: 80f827b0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

